



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 113/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ALMIR MARTINS SOARES, Secretário Municipal do Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 04 a 06/04/2018, para participar de um evento de lançamento do Cartão Reforma e cadastramento da nova conta do Fundo Municipal de Assistência Social referente á proteção de Media Complexidade.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 03 abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaração que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 03 / 04 / 2018
Suauct.


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal